

NÚMERO MÍNIMO DE MANOBRAS PARA A MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO ESTABELECIDO PELO REPRESENTANTE DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA A SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO - DPC

PRATICAGEM	Nº DA ZP	ZP	Nº MÍNIMO DE MANOBRAS POR PRÁTICO	
			MÊS	SEMESTRE
Amapá	1	Fazendinha (AP)-Itacoatiara (AM)	1	10
Amazonas	2	Itacoatiara (AM)-Tabatinga (AM)	2	15
Pará	3	Belém	5	35
Maranhão	4	Itaqui, Alumar e Ponta da Madeira	7	45
Ceará	5	Fortaleza e Pecém	9	50
Rio Grande do Norte	6	Areia Branca	1	6
	7	Natal	3	15
Paraíba	8	Cabedelo	2	15
Pernambuco	9	Recife e Suape	8	45
Alagoas	10	Maceió e Terminal Químico	6	35
Sergipe	11	Redes e Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB)	2	8
Bahia	12	Salvador, Portos e Terminais da Baía de Todos os Santos	10	50
	13	Ilhéus	1	6
Espírito Santo	14	Vitória, Tubarão, Praia Mole, Barra do Riacho e Ubu	10	50
Rio de Janeiro	15	Rio de Janeiro, Niterói, Sepetiba, Ilha Guaíba, Ilha Grande (TEBIG), Angra dos Reis e Forno	10	50
São Paulo	16	Santos, Baixada Santista,	10	50
		São Sebastião e TEBAR	4	20
Paraná	17	Paranaguá e Antonina	10	50
Santa Catarina	18	São Francisco do Sul	7	40
	21	Itajaí e Navegantes	7	40
	22	Imbituba	4	25
Rio Grande do Sul	19	Rio Grande	10	50
	20	Lagoa dos Patos, Rios, Portos e Terminais Interiores	2	12